



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo nº. 019/2025.

Ref.: Contratualização nº. 001/2023.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº.
001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DR.
CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM
JARDIM.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000 e pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipê, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, e o **HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM**, inscrito no Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 2282801, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.791.671/0001-37, localizado na Rua João Figueira Rodrigues, nº 36 – centro, Bom Jardim/RJ, neste ato representado por sua Provedora **Sra. Cecília Helena de Souza Barroso**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 33.898.577-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 501.138.607-49, residente e domiciliada no município de Bom Jardim/RJ, com base no Processo Administrativo nº. 4.653/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo à Contratualização nº. 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da Contratualização nº. 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
M-11 4055-SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 11-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 4.653/2025..
Ref.: Termo Aditivo de Prazo à Contratualização nº. 001/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 019/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HOSPITAL DR. CELSO ERTAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da Contratualização nº. 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista nas Leis Municipais nºs. 1.685/2023 e 1.743/2025; podendo ser revista a qualquer tempo para a correção de eventuais deficiências programáticas e/ou alterações das metas qualitativas e/ou quantitativas inicialmente previstas.

C) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.302.0123.2.194 e Natureza da Despesa nº. 3390.39.00.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.